

EDITAL Nº 12.001/2020 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01.001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º A Prova Objetiva e Discursiva será realizada na data de **22/08/2021 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná.
 - O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto às 07h30min e fechado às 08h10min, observado o horário oficial de Brasília.
 - II. A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
 - III. A prova objetiva e discursiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO" e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do 03/08/2021. A identificação do local de realização da prova objetiva e discursiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, de seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o cartão de convocação do candidato impresso através da "ÁREA DO CANDIDATO" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara.
 - I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto à prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 04 de agosto de 2021.

Marta Regiana Ribeiro Fracaro **Diretora Presidente**